

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP*

1. Justificativa e necessidade da contratação/aquisição (art. 18, § 1º, I, Lei 14.133/2021) –

A solicitação em foco visa aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL**, tem como objeto equipar as Unidades Escolares que encontram-se com diversos equipamentos obsoletos, outras que encontram-se sem equipamentos indispensáveis a elaboração de merenda escolar, sem bebedouros para atendimento dos alunos, freezer e refrigerador para acondicionamento dos gêneros recebidos para a confecção da merenda diariamente, e outras situações que atrapalham as atividades rotineiras das Escolas.

Vale ressaltar que é de suma importância a contratação de empresas especializadas em Eletrodomésticos, uma vez, que a não contratação prejudica o desenvolvimento das atividades nesses espaços, causando mal estar a todos que ali desenvolvem suas atividades diárias.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual (art. 18, §1º, II, Lei 14.133/2021).

Em atenção ao art. 18, §1º, II, Lei 14.133/2021, a referida contratação esta prevista no PCA-2024 desta Administração, sob registro de material permanente, item 16, CATMAT 7320.

3. Requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, Lei 14.133/2021).

A contratação da aquisição se faz necessária dada a urgência desta SEMEC em equipar as Unidades Escolares que se encontram carentes de determinados eletrodomésticos.

4. Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/2021).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	MARCA	UN	QTD	V. UNITÁRIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
01	Bebedouro de água: tipo torre, elétrico de coluna para garrafão de 20 (vinte) litros de água. Capacidade de refrigeração mínima de 3,5 (três vírgula cinco) litros de água gelada por hora. Gabinete confeccionado em pintura epóxi pó ou inox. Duas torneiras totalmente desmontáveis, diferenciadas por cor, sendo uma para água natural e a outra para água gelada. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	100		
02	Bebedouro elétrico de pressão: com capacidade de 200 litros no reservatório 4 torneiras frontais cromado, aparador de água em chapa de aço inox com dreno de 127v. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	150		

03	Bebedouro elétrico de pressão conjugado em inox , com 02 torneiras, cap. de vazão de 40lts, entre 2l/h e 3l/h de água gelada/hora; gabinete em chapa de aço inoxidável; tampa em chapa de aço inoxidável, filtro de água em plástico, 110 v. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém		UN	100		
04	Espremedor de frutas industrial : em inox bico com tampa de alumínio com uma castanha para laranja e uma para limão com tensão bivolt. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	120		
05	Freezer horizontal : duas tampas, capacidade de 530 até ou aproximadamente 546 litros, dupla ação refrigeração/congelamento, fabricação nacional, na cor branca. Eficiência energética classe A / selo do PROCEL, material em aço, controle de temperatura através de termostato, bivolt: 110/220 volts (com chave seletora). Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	100		
06	Freezer horizontal : fabricação nacional, capacidade 203 litros a 215 litros, na cor branca, dupla ação: refrigeração e congelamento através de botão giratório, uma tampa balanceada, com fechadura aut-expletiva ou com fechadura de segurança, pés com rodízio, degelo manual, dreno frontal, controle de temperatura através de termostato, bivolt: 110/220 volts (com chave seletora). Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	160		
07	Freezer vertical : capacidade de 197 litros a 210 litros, dupla ação refrigeração / congelamento através de botão giratório, com fechadura aut-expletiva ou com fechadura de segurança, pés com rodízio, degelo manual, dreno frontal, controle de temperatura através de termostato, bivolt: 110/220 volts, eficiência energética classe A / selo do PROCEL (com chave seletora), na cor branca. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	30		
08	Lavadora de alta pressão : profissional 2100 w, características: mangueira emborrachada com trama de aço, compartilhamento interno com sabão, monômetro de pressão de saída, regulagem da pressão na aplicação do sabão, regulagem na pressão pela lança variável, rodas emborrachadas, filtro adicional transparente na entrada da água, carretel para armazenamento da mangueira, motor de indução (2 polos), voltagem 110v. Garantia mínima de 12 meses e assistência		UN	25		

	técnica no município de Belém.					
09	Liquidificador para uso doméstico: com 4 ajustes de velocidade, na cor branca ou preta, com função pulsar, com motor de no mínimo 550 w, com filtro separador de sementes, com função clean, com copo de no mínimo 1,5 litros, com guarda fio. que possua selo ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora, 127/volts. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	30		
10	Liquidificador industrial: fabricação nacional, capacidade de 4 litros, corpo aço inox, aço inox monobloco. Lâmina de corte em aço inox reforçado, cabo anatômico, potência 1/2 hp/400 watts, frequência 50/60 hz, rotação: até 22.000 rpm, pés em borracha anti vibração voltagem 127/220 v (com chave seletora). Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	80		
11	Moedor de carne industrial: motor de 1/3 hp, bivolt 50/60 hz, dimensões: 37 cm comp x 26 cm largura x 30 cm altura; peso bruto aproximado 13,300 kg; engrenagem de bronze de pintura eletrostática. Acompanha acessório: micro para encher linguiça; dois discos para regular a saída do material processado e um socador. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	80		
12	Bebedouro elétrico de pressão com capacidade para 200 litros no reservatório, com 06 torneiras frontais cromadas. aparador de água em chapa de aço inox com dreno de 127 v. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	80		
13	Fogão doméstico - tipo piso; 06 bocas; forno com capacidade de 85 até 103 litros (autolimpante, vidro duplo na porta) 01 prateleira fixa e válvula corta gás; acendimento automático total; tampa de vidro temperado; corpo do fogão de aço inox; voltagem bivolt; classificação de consumo a (forno e mesa); tipo de gás glp. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém		UN	50		
14	Fogão industrial com 4 queimadores com forno , fábrica nacional, queimadores simples e duplos, combustível: gás glp, acendimento manual; grelhas ferro fundido, tamanho 30x30cm, registro baixa pressão cromado, bandeja coletora de resíduo, forno revestido c/lã de vidro interno, grade interna no forno. Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica no município de Belém.		UN	100		

15	Fogão industrial com 6 queimadores com forno , fábrica nacional, queimadores 3 simples e 3 duplos, combustível: gás glp, acendimento manual; grelhas em ferro fundido, tamanho 30x30 cm, registro de baixa pressão cromado, bandeja coletora de resíduo, forno revestido com lã de vidro interno, grade interna no forno. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	100		
16	Refrigerador duplex capacidade mínima 400 e máxima de 450 litros : na cor branca; com tratamento anti-ferrugem e pintura eletroestática, 02 porta; frost free; bivolt, certificação INMETRO E OU selo do PROCE. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	150		
17	Refrigerador de 01 porta de 260 à 300 litros – na cor branca com tratamento anti – ferrugem e pintura eletrostática na cor branca. 01 porta, frost free, bivolt, certificação INMETRO E OU selo do PROCE. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	100		
18	Refrigerador compacto – capacidade bruta de 120 (cento e vinte) litros; dimensões aproximadas: 86,2 (altura) x 48,5 (largura) x 51,9cm (profundidade), cor branca, freegobar. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	30		
19	Balança digital e/ou eletrônica : fabricação nacional: capacidade de pesagem em 30 kg; graduação 5 gramas, bandeja em inox canaleta para escoamento de líquidos, bivolt, área de pesagem de 901 cm ² , bandeja opcional; bateria autônoma 145h interna recarregável; auto desligamento configurável: 1, 5, 10, 20min e desabilitado, alimentação elétrica, fonte adaptadora, multivoltagem. Certificado do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica no município de Belém.		UN	200		
20	Purificador de água suspenso , design moderno, com dupla filtragem elemento em polipropileno capaz de reter impurezas com carvão ativado para redução de cloro, adores e sabores, reservatório de água hermético para evitar a contaminação da água com o meio ambiente, reservatório de água revestido em poliuretano, garantido água gelada para no mínimo, 30 pessoas, com capacidade de refrigeração entre 1,2L/H e 2L/h, tensão 120/220 v, temperatura média de água gelada de 8°C, dimensões aproximadas de 40 cm x 30 cm x 37c. Certificação do INMETRO, marca na embalagem.		UN	220		

	garantia 12 meses e assistência técnica no município de Belém.					
TOTAL						

5. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V, Lei 14.133/2021).

A pesquisa demonstra que os itens objetos deste processo, são itens comuns no mercado. A aquisição constante da solicitação tem como base levantamento de custos que estão em consonância com as melhores propostas de mercado.

6. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, Lei 14.133/2021)

R\$ 5.943.590,00

7. Descrição da solução. Escolha e justificativa da solução mais adequada (art. 18, §1º, VII, Lei 14.133/2021).

A aquisição de Eletrodoméstico atenderá a necessidade de equipar as unidades da RME, sede e seus anexos, cujo os itens foram classificados como essencial para manter a operacionalidade desta Administração. Seguindo o princípio da “CONTINUIDADE”, pois os serviços públicos não podem parar, pois as necessidades da população não podem parar.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII, Lei 14.133/2021)

*A presente aquisição, se for o caso, será processada de forma parcelada, após a verificação da real necessidade de cada Setor.
Em se tratando de Registro de Preços a aquisição poderá acontecer várias vezes durante a vigência da Ata.*

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX, Lei 14.133/2021).

Manter as unidade da RME e seus setores desta SEMEC equipados , a fim de garantir a operacionalidade desta Administração.

10. Haverá a necessidade de adoção de providências complementares pela Administração? (art. 18, §1º, X, Lei 14.133/2021).

Não temos conhecimento de outras solicitações correlatas.

11. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, Lei 14.133/2021).

Existe um processo administrativo para aquisição de alguns itens através do GDOC 15420/2023 SRP 15/2023, cujo a quantidade não representa a real necessidade desta Administração.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, Lei 14.133/2021).

Todos os itens inservíveis possuem tratativa de descarte seletivo.



13. Declaração da viabilidade ou não da contratação (art. 18, § 1º, XIII, Lei 14.133/2021) –

A aquisição se justifica neste ETP para atender a necessidade das Unidades Escolares. Os custos previstos são compatíveis com os praticados no mercado e os riscos identificados poderão ser administráveis. Onde a não contratação, terá impacto significativo na operacionalidade desta Administração e consequentemente na prestação dos serviços a sociedade.

Em, 12/08/2024

VICTOR VEDОВI DA SILVA
COORDENADOR / DERM
Mat.: 0578932-016